

## RESOLUÇÃO CONSEPE 23/2017

### MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE BIOMEDICINA, TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, DO CAMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 2 de outubro de 2017, constante do Processo CONSEPE 14/2017 – Parecer CONSEPE 14/2017, baixa a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O

**Art. 1º** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favoravelmente à criação do curso de Biomedicina, turnos matutino, noturno e vespertino, do Campus Campinas da Universidade São Francisco – USF, oferecido em regime semestral, com duração de 8 semestres e 210 vagas anuais.

**Art. 2º** O Processo submeter-se-á à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 2 de outubro de 2017.

*Prof. Joel Alves de Sousa Júnior*  
**Presidente**